

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0906.01/2025-CP.

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, faz publicar o extrato resumido do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA de licitação a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, REFORMA, MELHORIA, PROJETOS E CADASTRO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE.

CONTRATADA: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrito no CNPJ: 22.045.869/0001-95.

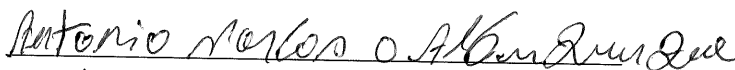
VALOR GLOBAL: R\$ 1.415.351,36 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução do contrato é de 12 (DOZE) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

SENADOR SÁ-CE, 05 de agosto de 2025.



Antonio Marcos Oliveira Albuquerque

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano de Senador Sá

Publica-se nos Jornais:

Jornal de Grande Circulação

Diário Oficial do Estado do Ceará

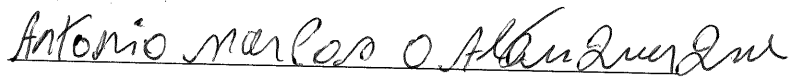
Flanelógrafo da Prefeitura Municipal

Sítio da Prefeitura Municipal

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

Certificamos que o Extrato de contrato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA de Licitação Nº 0906.01/2025-CP, cujo objeto é o serviço de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, REFORMA, MELHORIA, PROJETOS E CADASTRO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE**, foi afixado no dia 05 de agosto de 2025, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal e no Sítio oficial do Município de Senador Sá, conforme estabelece a legislação em vigor.

SENADOR SÁ-CE, 05 de agosto de 2025.



Antonio Marcos Oliveira Albuquerque
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e
Controle Urbano de Senador Sá